

a 24,99% do valor global do contrato, conforme Parecer da Engenharia, anexo às fls. 12, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 14 dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 24 de abril de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, Respondendo. - Contratante, - MARIA CANILDES VIEIRA SALES - KG Construções LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. SANGELA MORENO DA SILVA ALMEIDA Fortaleza 07 de maio de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2026/NUP 22001.062884/2026-66 IG: 1449684 SACC: 1412631

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, respondendo, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, portadora do CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza; III - ENDEREÇO: Fortaleza /CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SAMIR CAVALCANTE AUR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.261.811/0001-01, estabelecida na Rua João de Maria Linhares, 30, COHAB I, Sobral/CE, CEP nº 62.022-445, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SAMIR CAVALCANTE AUR, inscrito no CPF sob nº 006.261.023-67 e RG 200003002267 SSP/CE.; V - ENDEREÇO: Fortaleza /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2026, publicado no D.O.E de 05.02.2026, regulamentado no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza /CE; VIII - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional: EEEP Paulo Petrola (Fortaleza), itens 4, 5 e 6, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. 2.1. Os produtos ultraprocessados, estabelecidos no Termo de Referência e proposta integrante do Contrato, serão excluídos no presente instrumento, ficando ajustada a exclusão de alimentos ultraprocessados dos cardápios, adequando o contrato em tela aos novos objetivos de saúde pública e interesse coletivo estabelecidos pela Lei Estadual nº 19.455/2025.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XI - DA RATIFICAÇÃO: 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 05 de maio de 2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante SAMIR CAVALCANTE AUR Empresa Samir Cavalcante AUR - ME Contratada TESTEMUNHAS: 1 AUREA LUCIA MACHADO DIAS Fortaleza, 07 de maio de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 47/2026/PROCESSO Nº22001.098292/2025-00 IG: 1388599 SACC: 1430638

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.963.943/0001-82, estabelecida na Avenida Hidelbrando de Melo, nº 1627, Bairro Jardim Guanabara, Fortaleza/Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 344.360.577-04 e RG nº 950.100.327-34 SSP-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de refeições** destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional EEEP JOAQUIM ANTONIO ALBANO (FORTALEZA) – no grupo 8, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250040, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 733.320,00 O valor total da contratação é de R\$ 733.320,00 (setecentos e trinta e três mil trezentos e vinte reais). pagos em conformidades com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.03.339039.1.500910000 0.0 22100022.12.362.231.20979.06.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária da Educação, respondendo Contratante José Alves Rodrigues Neval Comercial de Alimentos LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS Fortaleza, 07 de maio de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001076559/202681 - IG - 1446647

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Francisco Vieira Cavalcante, situada(o) na Rua Joaquim Cavalcante, nº 55, Bairro: Centro, Município de Pedra Branca /CE, CEP 63.630-000, telefone (88) 3515-2453, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0337-24, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: FGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede a Rua São Paulo nº 141, Bairro: Combate, Quixadá/CE, CEP: 63.903-490, Fone: (88) 9.9938- 4067, inscrita no CNPJ sob o nº 18.552.033/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/12861, Termo de Participação nº 007/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/12861 e Termo de Participação nº 007/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 24 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação . VALOR GLOBAL: R\$ 19.206,00 (Dezenove Mil e Duzentos e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045 - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: Fernandes Rodrigues da Silva - CONTRATANTE - FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 08 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.018049/2026-99 IG 1443241

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Marwin, situada(o) na Avenida Monsenhor Hélio Campos, S/N, Bairro Cristo Redentor, Município Fortaleza, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0434-44, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. Ana Fabíola Ribeiro de Sousa CONTRATADA: CLEITON PAULA BARROS, com sede na Rua Santos Dumont, nº 352, Centro, Redenção/Ce, CEP: 62.790-000, Fone: (85)985832431, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.153.210/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado por Cleiton Paula Barros. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos – Ar Condicionado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01030 e Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01030 e Termo de Participação nº 2026/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de

